



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº.17.538/2025**

**“CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para o cancelamento, conforme Processos Administrativos N°s 3759, 3872, 4125, 4507 e 4620 de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por força deste decreto, cancelado as despesas empenhadas no exercício de 2024 no valor de **R\$ 454.552,09 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)**, inscritos em Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS, no balanço geral das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminado abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	CREDOR'	VALOR (R\$)
<b>Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
2024	0001221	22/11/2024	0026704/2024	WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA-ME	377,77
<b>SUBTOTAL</b>					<b>377,77</b>
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO</b>					
2024	0000147	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	5.530,68
2024	0000148	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	15.162,87
2024	0000149	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	2.663,75
2024	0000150	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	1.060,75
2024	0000151	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	6.676,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº 17.538/2025

2024	0000152	08/11/2024	0014341/2024	EMPREENDEIMENTOS WG LTDA	321,34
2024	0000159	08/11/2024	0014341/2024	M&M ELETROFIBRAS LTDA	202,50
2024	0000161	08/11/2024	0014341/2024	PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI	9.369,77
2024	0000160	08/11/2024	0014341/2024	S & K INFORMATICA LTDA	4.580,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>45.568,16</b>
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
2024	0000012	10/01/2024	0008902/2023	PROTECT CONSTRUTORA LTDA	77.223,85
2024	0000301	02/12/2024	0008902/2023	PROTECT CONSTRUTORA LTDA	331.382,31
<b>SUBTOTAL R\$</b>					<b>408.606,16</b>
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
2024	0001037	16/05/2024	0010752/2023	DU PORTO COMÉRCIO VAR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTD	2.635,15
2024	0001038	16/05/2024	0010752/2023	DU PORTO COMÉRCIO VAR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTD	167,80
2024	0001040	16/05/2024	0010752/2023	DU PORTO COMÉRCIO VAR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTD	607,66
2024	0001039	16/05/2024	0010752/2023	DU PORTO COMÉRCIO VAR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTD	1.016,29
2024	0001511	23/07/2024	0027546/2023	S. J. DEGASPERI LTDA	9.244,49
2024	0002849	30/12/2024	0005044/2024	SAAE - SERVICIO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	757,75
<b>SUBTOTAL R\$</b>					<b>14.429,14</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>468.981,23</b>

**Art. 2º.** As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, não processadas serão anuladas tendo em vista que não serão utilizadas no exercício de 2025, devidamente fundamentada Processos Administrativos N°s 3759, 3872, 4125, 4507 e 4620 de 2025, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2025.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal